

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Secretaria do Meio Ambiente

**Portaria nº20/2023 SEMA-BM de 15 de junho de 2023.**

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚCLEO URBANO INFORMAL 001, MODALIDADE REURB-S. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 20/2023, instaurado mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a concessão da licença ambiental ou dispensa da mesma, para estudos de riscos ou saneamento básico para o NÚCLEO URBANO INFORMAL 001 na modalidade de Reurb-S, nos termos do Procedimento nº 001.29052023 instaurado pela portaria nº128/2023 em trâmite neste Município.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Bastos Freitas, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do Licenciamento Ambiental ou Dispensa da mesma.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes-BA.

15/06/2023 Barra do Mendes-BA.

Wolflan Sodré Pimentel.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)